



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO N° 1903/2023

Maringá, 29 de novembro de 2023.

Considerando que os CAPS - Centros de Atenção Psicossociais são unidades especializadas em saúde mental para tratamento e reinserção social de pessoas com transtorno mental grave e persistente.

Considerando que o paciente pode procurar diretamente esse serviço ou ser encaminhado pelo Programa Saúde da Família.

Considerando que muitos desses pacientes ao procurar o atendimento nos CAPS encontram-se em crise, havendo a necessidade de permanecerem em observação por um determinado tempo nas unidades.

A adiante nomeada, Vereadora com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a permanência de um servidor médico psiquiatra nos CAPS, para ficar de plantão no contraturno dos outros servidores, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos.

Atenciosamente, Vereadora Cris Lauer.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Cristianne Costa Lauer, Vereadora**, em 29/11/2023, às 10:16, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0321454** e o código CRC **E13BE4A2**.